



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

43ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

22.11.2022

8h30

Alex Chaves | Vice-Presidente
Sidnei Telles | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2172/2022 - Assunto: Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 749, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá e altera a Lei Complementar nº 966, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos efetivos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2178/2022 - Assunto: Altera a redação de dispositivos da Lei nº 1318, de 31 de março de 2022 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2174/2022 - Assunto: Revoga a Lei Complementar nº 1.252, de 17 de novembro de 2020. Autoria: Poder Executivo

VISTAS DE 20 DIAS

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1893/2019 - Assunto: Suprime diretriz viária do Sistema Viário Básico do Município de Maringá e altera o Anexo I da Lei Complementar nº. 333/1999. Autoria: Sidnei Telles

5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1917/2019 - Assunto: Dispõe sobre a instalação de estacionamento privado de veículos nas zonas residenciais do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Flávio Mantovani

VISTAS DE 5 DIAS

6 - PROJETO DE LEI Nº 16404/2022 - Assunto: Institui o Programa de Adoção de Espaço Público, para prestação de serviços alternativos decorrentes de procedimentos criminais e termos de ajuste de conduta, estabelece seus objetivos e procedimentos, suas espécies e limitações das responsabilidades, na

RETORNO DE OFÍCIO

7 - PROJETO DE LEI N° 16454/2022 - Assunto: Assegura o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos da Administração Pública direta e indireta do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

UTILIDADE PÚBLICA

8 - PROJETO DE LEI N° 16511/2022 - Assunto: Declara de Utilidade Pública o Instituto Ethnos Brasil. Autoria: Rafael Roza

ALEX CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Tiago Valenciano Previatto Amaral - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 21/11/2022, às 13:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0278131** e o código CRC **79216BFE**.